

# Reforma Agrária provoca a segunda derrota do "Centrão"

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Pela segunda vez em uma semana, o "Centrão" saiu derrotado do plenário da Assembleia Constituinte. O grupo conservador não obteve os 280 votos necessários à aprovação de seu substitutivo ao projeto constitucional referente ao capítulo da reforma agrária.

A razão da derrota foi a mesma verificada na semana passada, quando os líderes do grupo romperam as negociações sobre a definição de empresa nacional. Para forçar um entendimento, os partidos de esquerda e a liderança do PMDB votaram contra o substitutivo que, se aprovado, serviria de base para as votações do Capítulo I, do Título VII, que trata da ordem econômica e financeira.

Ontem, depois de mais de 48 horas de sucessivas reuniões e quando faltava apenas um ponto para ser acertado — a desapropriação da propriedade improdutiva —, os líderes do "Centrão" rejeitaram as propostas alternativas para o tema e decidiram mostrar sua força em plenário. Essa força restringiu-se a 248 votos, 32 a menos do que o necessário para a aprovação do substitutivo.

O resultado da votação — 248 votos contra 242 e 37 abstenções — faz com que o projeto seja votado hoje novamente, como estabelecem as normas regimentais da Assembleia Constituinte.

O resultado da votação também provou que nenhum dos grupos tem maioria capaz de aprovar sozinho a sua proposta. Conscientes disso, os senadores José Richa (PMDB-PR) e Mário Covas (PMDB-SP), e o próprio relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), se manifestaram contrariamente à aprovação do substitutivo do "Centrão". Em seu discurso, Covas disse que de pouco valeria uma decisão que não fosse tomada pela ampla maioria dos constituintes. O líder do PMDB na Constituinte pediu o voto "não" (contra o "Centrão") em nome da unidade e do entendimento.

Ao grupo conservador

# Reforma vai atingir 3,7% das terras

por Ivanir José Bortol de Brasília

Apenas 3,7% das propriedades rurais do País estarão sujeitas ao processo de desapropriação para fins de reforma agrária pelo texto acertado entre as correntes de esquerda e os constituintes ligados ao "Centrão". Este texto, que exclui a média e pequena propriedade da desapropriação para reforma agrária, não afetará 96,7% dos atuais proprietários do País.

Um levantamento feito pelo setor de cadastro do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad) identificou como grandes produtores rurais, suscetíveis ao processo de desapropriação, menos de 170 mil propriedades. Os demais 4,39 milhões de propriedades, de um total de 4,56 milhões, foram enquadrados como médias e pequenas propriedades, isentas de desapropriação.

A clareza dos números levou o ex-ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, a determinar um programa de governo visando eliminar do processo de reforma agrária os pequenos e médios agricultores.

As atenções do governo passaram a ser direcionadas para os 170 mil proprietários, uma vez que eles detêm nada menos que 399,8 milhões de hectares, de um total de 601 milhões de hectares agrícolas do País.

O trabalho do Mirad constatou a existência de 1,37 milhão de propriedades com área inferior a 10 hectares cada uma. Os proprietários juntos possuem 6,3 milhões de hectares. Na faixa de 10 a 25 hectares há no Brasil 1,17 milhão de proprietário que detêm 19,3 milhões de hectares. Os produtores rurais com propriedade entre 25 e 50 hectares somam no total de 749 mil. Eles detêm 26,1 milhões de hectares. Na faixa seguinte, entre 50 e 100 hectares, estão 523 mil produtores mantendo 36,1 milhões de hectares. Na pro-

GOVERNO — O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, confirmou ontem que está montando um grupo de trabalho que atuará em conjunto com ele na Constituinte, visando a defesa dos interesses do governo no Congresso, bem como articulações maiores, quando haja necessidade de apresentar o contato com as bancadas.

# UDR perde no voto

por Ivanir José Bortol de Brasília

A União Democrática Ruralista (UDR) foi derrotada ontem na Assembleia Nacional Constituinte. Nem mesmo o refrão de "olê, olê, olê é UDR", conseguiu dissimular o clima de desolação em que se encontrava o presidente da entidade, Ronaldo Caiado, ao conferir no painel eletrônico da Câmara dos Deputados os escassos 248 votos a favor do projeto de reforma agrária do "Centrão". Para ser aprovado seriam necessários 280 votos.

"Esperávamos a aprovação", disse Ronaldo Caiado. O presidente da UDR responsabilizou diretamente os senadores José Richa e Mário Covas pela derrota. "Eles faltaram com a verdade", emendou.

O presidente da UDR procurando minimizar os efeitos da derrota nas suas fileiras, não perdeu a oportunidade para reafirmar os ideais que levaram à criação da entidade em maio de 1985, que iria firmar-se com bandeiras contrárias à reforma agrária. "Não negociamos princípios. Não mudaremos de posição. Vamos até o fim defendendo a propriedade produtiva", disse ele aos jornalistas.

Exatamente no lado oposto das galerias, o presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, Roberto Rodrigues, defendia "a necessida-



Ronaldo Caiado

de imediata de uma negociação com o PMDB e partidos de esquerda, buscando um entendimento para aprovação do projeto de reforma agrária. Pelas colocações do líder Mário Covas, ficou claro que é possível um entendimento preservando as propriedades que efetivamente são produtivas", ressaltou Roberto Rodrigues. Se a divergência é semântica ou de fundo real para o meio rural, o certo é que a partir da rejeição do projeto do "Centrão" ganharam força as posições que desejam o entendimento.

A linguagem do enfrentamento, que contribuiu para que a UDR ganhasse força no meio rural — arrebanhando

aliados em todos os estados brasileiros e influenciando na eleição de muitos parlamentares — teve de render-se diante do discurso determinante do líder Mário Covas e do poder dos constituintes. Depois de enfatizar os esforços de todas as correntes políticas buscando um acordo para a reforma agrária, Mário Covas disse em todas as letras que "Havia consciência entre todos os parlamentares sobre a necessidade do entendimento. E isso foi conseguido em muitas vezes. As entidades não querendo perder espaços junto a seus liderados, inviabilizaram o acordo", disse Covas.

Com cerca de 218 sedes regionais aglutinando 230 mil sócios, segundo a entidade, a UDR — criada em 1985 — vinha sendo ignorada até julho de 1987, quando fez uma mobilização em Brasília e reuniu 20 mil produtores. Caiado era barrado nas ante-salas dos ministros do presidente Sarney, mas em julho deste mesmo ano, o ministro da Agricultura, Íris Resende, abriu as portas do governo para a UDR. A entidade passou então a ser consultada, junto com as demais entidades, sobre a política agrícola e reforma agrária. Essa nova estratégia da UDR provocou uma grande aproximação com as demais entidades ligadas à agricultura, até ontem unidas pelas mesmas posições.

não resta outra alternativa senão negociar um texto intermediário entre a sua proposta — que veda totalmente a desapropriação da propriedade produtiva — e a do projeto da Sistematização — que condiciona a desapropriação ao descumprimento da função social.

Esse texto alternativo já existe e foi redigido pelo deputado José Lins (PDS-CE). Depois de ser longoamente debatido entre os negociadores, foi aceito pelos partidos de esquerda e pela liderança do PMDB, mas rejeitado pela parte mais conservadora e ligada à União Democrática Ruralista (UDR), do "Centrão", do qual Lins é integrante.

A proposta do constituinte cearense dispõe que a propriedade produtiva é in-

susceptível de desapropriação. Porém, para tanto, fica sujeita ao cumprimento das exigências mínimas que caracterizam o cumprimento da função social. Essas exigências, segundo critérios e graus a serem estabelecidos em lei, são: aproveitamento racional da terra; utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar de proprietários e trabalhadores.

Ao recusar essa proposta, a ala mais conservadora do "Centrão" apresentou sua contraproposta: um texto elaborado pela Frente Parlamentar da Agropecuária, liderada pe-

la UDR, que tornava a propriedade produtiva insusceptível de desapropriação, dispondo que essa norma não eximia o proprietário do cumprimento das exigências mínimas que caracterizam o cumprimento da função social.

A diferença básica entre as duas propostas é que a da frente parlamentar proíbe totalmente a desapropriação da propriedade produtiva. O descumprimento da função social acarretaria apenas sanções a seu proprietário, como uma taxa maior. A do deputado José Lins igualmente proíbe a desapropriação, à exceção daquelas propriedades que não estejam cumprindo, pelo menos no mínimo, a sua função social.

# Dúvidas levam ao impasse

por Ivanir José Bortol de Brasília

A propriedade produtiva, terminologia nova na discussão política, tem provocado interpretações duvidosas, levando mesmo a situação de impasse no texto constitucional sobre a reforma agrária.

A atual Constituição, no parágrafo 4, artigo 182, fala em "desestimular a manutenção de propriedade improdutiva", ao fixar as alíquotas de imposto territorial rural. "Essa terminologia evada de grossa impropriedade semântica vinha sendo esgrimida, até agora, apenas pelos dirigentes rurais conservadores tementes à reforma agrária", explicou a este jornal o ex-presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), José Gomes da Silva.

Para ele, do ponto de vista agrônomo, a expressão "terra produtiva" ou "propriedade produtiva" é usada para identificar a gleba ou imóvel rural que está sendo utilizado satisfatoriamente, seja no tocante à fração mínima da área ou na produtividade alcançada.

Com o desenvolvimento de consciência ecológica também foram utilizados como referencial para avaliar as condições de racional aproveitamento da propriedade, além do cumprimento da legislação trabalhista.

A importância do conceito reside no fato de que ele serve para caracterizar o cumprimento da função social, o que significa a proteção legal contra a des-

propriação para fins de reforma agrária, diz José Gomes da Silva.

A advertência do ex-presidente do INCRA está sustentada na conceituação oficial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo ex-INCRA, como também na definição etimológica do vocábulo. O IBGE trabalha com o conceito de "terras produtivas não utilizadas" para identificar as superfícies dos estabelecimentos "constituídas pelas áreas que se prestam à formação de culturas, pastos, matas que não estejam sendo usadas". Ou seja, tratam-se de terras que poderiam ser aproveitadas do ponto de vista agrônomo, mas não estão tendo utilização econômica.

Já o INCRA utiliza como conceito a terminologia de "área aproveitável não explorada" para caracterizar "a área total do imóvel, excluída as terras de reserva legal, as terras inaproveitáveis e a área explorada".

"A confusão alimentada pelos constituintes do chamado 'Centrão' peca ainda pela imprecisão etimológica", explicou José Gomes da Silva. Produtivo quer dizer "fértil" mostrando claramente uma capacidade de produzir, de fertilidade intrínseca. A terra com essa qualidade pode ter um potencial produtivo, mas não se encontra sob o uso econômico. Caso venha a passar o conceito de que terras produtivas não podem ser desapropriadas, restarão apenas, para a reforma agrária, as terras improdutivas, sem condições de serem trabalhadas economicamente, no entender do ex-presidente do INCRA.

# Autolatina mantém os investimentos, diz Sauer

por Elaine Lerner de Brasília

O presidente da Autolatina ("holding" formada pelas montadoras Volkswagen e Ford do Brasil), Wolfgang Sauer, após audiência ontem, com o presidente José Sarney, lamentou as decisões da Assembleia Nacional Constituinte em relação ao capital estrangeiro. "Ao aumentar o controle sobre o investimento externo, o Brasil entra na contramão da História", explicou, frisando, no entanto, que não vê nenhum "desastre absoluto" no País. Ao presidente Sarney disse que a Autolatina mantém a "esperança no Brasil e já iniciou parte dos investimentos de US\$ 300 milhões" previstos para os próximos quatro anos. Disse que somente com a pou-

possível manter um crescimento médio nacional em torno de 6% ao ano.

Sauer, mais uma vez, defendeu junto ao presidente a troca do IPC (Índice de Preços ao Consumidor) para o IPA (Índice de Preços no Atacado) no cálculo dos custos dos produtos industriais, como forma de diminuir as defasagens entre os preços reais dos componentes e os aumentos de custos autorizados pelo governo. "Não podemos pensar em desvalorização cambial porque seria um desastre. Uma desvalorização de 40% — percentual da defasagem — seria um autoproblema da inflação", disse. O necessário, para o presidente da Autolatina, é a fixação de uma política de desvalorização num prazo de dez meses a dois

# O "lobby" das seguradoras no Congresso

por José Fuchs de São Paulo

Um "lobby" numeroso e barulhento, organizado pela Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), está em plena atividade em Brasília, com o objetivo de pressionar os constituintes a aprovar a emenda do grupo suprapartidário de tendência conservadora "Centrão", que estabelece uma clara distinção entre a especificidade do seguro e as atividades financeiras desenvolvidas pelos conglomerados bancários.

Segundo o presidente da Fenacor, Octávio Milliet, o anteprojeto elaborado pela Comissão de Sistematização na fase preliminar dos trabalhos da Constituinte "trata o seguro como atividade bancária, embora o objeto do seguro seja o risco e o dos bancos o dinheiro".

Com a aproximação da votação, pela Constituinte, do capítulo que trata do sistema financeiro nacional, logo após a votação do capítulo sobre a reforma agrária, a pressão sobre os constituintes está aumentando e uma grande mobilização de parte dos corretores deve ocorrer quando o assunto for analisado pelo plenário.

JORNAL DO "LOBBY"

A organização do "lobby" dos corretores incluiu a impressão de um número especial do jornal da entidade com a manchete "Você tem 30 dias para sobreviver: reaja, lute...". Distribuído em todo o País,

A aprovação do texto da Comissão de Sistematização pelo plenário é considerada pelos corretores como o esvaziamento da categoria, uma vez que os conglomerados bancários, na maioria das vezes, utilizam-se de suas próprias corretoras para a comercialização de seguros.

Para aumentar a pressão sobre os constituintes, a Fenacor organizou caravanas de corretores de todo o País a Brasília e, de acordo com Milliet, cerca de mil corretores já se encontravam ontem na capital federal, com o objetivo de acompanhar a votação pelo plenário da emenda do "Centrão".

Embora tenham sido apresentadas outras duas emendas ao anteprojeto da Comissão de Sistematização, além da emenda do "Centrão", os corretores resolveram concentrar suas forças na emenda do "Centrão", que é, segundo eles, a que tem a maior chance de ser aprovada. O presidente da Fenacor afirma, de qualquer forma, que as três emendas têm entre si poucas variações. Por isso, defende o "esforço concentrado" pela aprovação da emenda do "Centrão". Todas as três emendas, contudo, receberiam parecer favorável do relator da Constituinte, Bernardo Cabral (PMDB-AM).

# Os textos em debate

Seguem abaixo os textos referentes às atividades de securitárias, de previdência privada e de capitalização do anteprojeto da Comissão de Sistematização e da emenda proposta pelo "Centrão":

Anteprojeto da Comissão de Sistematização  
Título VII  
Da Ordem Econômica e Financeira  
Capítulo IV  
Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 228 — O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir os interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:

I — a autorização para o funcionamento das instituições financeiras bem como os estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, assegurando às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro (...)

Emenda do "Centrão"  
Capítulo IV (nesse projeto o número dos capítulos foi alterado)  
Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 225 — O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir os interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:

I — a autorização para o funcionamento de instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário;

II — a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como dos órgãos oficiais fiscalizadores e resseguradores;

III — as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores (...).